PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.512/2018

DISPENSA SERVIDORA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 8.450/2017 e,

Considerando o pleito realizado no dia 21/12/2017 para Direção e Vice-Direção Escolar nos Estabelecimentos de Ensino Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar a servidora abaixo relacionada, da Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA DESIGNAÇÃO

Laureli do Carmo Vitor Rossignoli

Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

11.855/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 31/12/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO